



Câmara Municipal
São Gonçalo do Rio Abaixo / MG

RESOLUÇÃO Nº264/2010

“APROVA AS CONTAS DO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL JOSE FELISBERTO FONSECA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2002”.

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus representantes aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Exmo. Prefeito Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2002, nos termos do Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que opinou pela sua aprovação com ressalvas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 02 de setembro de 2010.

Marlon Túlio Pessoa Costa
- Presidente-

Ailton de Figueiredo Neves
-Vice-Presidente-

Paulo Antônio da Fonseca
-Secretário-